

PORTARIA N.º 242/21 de 20/05/2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 74, do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidora municipal **JOSIANE LOCATELLI**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, sendo usufruídos nos períodos vespertinos, o que corresponde 30 (trinta) dias, com início no dia 17 de maio de 2021 e termino previsto para dia 15 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/05/2016 a 29/04/2021, encerrando-se assim o referido período aquisitivo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 17/05/2021.

Município de Jupiá SC, 20 de maio de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal